



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº IND 10994/2017

L I D O
Em. 30/5/17

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que seja aplicado o Princípio da Isonomia no que se refere a concessão de benéfico-auxílio saúde aos servidores da Carreira de Assistência à Educação ao qual foi concedido aos servidores á Carreira do Magistério Público.”

SECRETARIA LEGISLATIVA 25Mai2017 16:19

54202

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para aplicar o princípio de isonomia no que se refere ao benefício-auxílio saúde aos servidores de Carreira de Assistência a Educação - CAE, ao qual foi concedido aos servidores de Carreira do Magistério Público – CMP.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10994 / 17
Folha Nº 01 FC

A Carreira de Assistência a Educação é composta de 8.000 (oito mil) servidores, os quais detém um excelente nível acadêmicos, como níveis de graduação, especialização, mestrado e dentre outras. Tudo isso para promover a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Educação não se concretiza apenas com professores, é necessário a participação efetiva de outros atores que, de maneira coadjuvante, contribuem para a qualidade do ensino e da educação pública, principalmente do Distrito Federal.

Atualmente, a força de trabalho da CAE é constituída, sobretudo, por pessoas com mais de 40 anos de idade, o que implica uma vulnerabilidade às doenças e, indubitavelmente, sem qualquer amparo assistencial por parte do GDF.

Diante da importância dos servidores da educação do Distrito Federal, peço uma atenção especial do Poder Executivo, para conceder aos servidores da Carreira de Assistência a Educação a assistência benefício saúde.

Portanto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2017.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10994 / 17

Folha Nº 02 FL

AGACIEL MAIA

Deputado Distrital

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de maio de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial